

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

DECISÃO

Analisando o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2019, processo administrativo n.º 1082/2019, com base no art. 25 caput e inciso III da Lei n.º 8666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE para contratação da empresa GMI — SHOWS E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02,373.680/0001-14, para realizar Show Musical, evento que faz parte do calendário de eventos da programação do XVI DEGUSTA AUGUSTO PESTANA, a ser realizado em 13 de julho de 2019 pelo valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Augusto Pestana, 03 de julho de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN

PREFEITO MUNICIPAL